

Quinta-feira

Teresina, 21 de janeiro de 2016



# DIÁRIO

## do Povo do Piauí

ENVIE DENÚNCIAS, FOTOS,  
VÍDEO E SUGESTÕES DE PAUTA.



WhatsApp

(86) 98121-9514

Não esqueça de se identificar.

# Zózimo Tavares

zozimotavares@ig.com.br

## Prêmio aos maus gestores

Volta e meia, o Tribunal de Contas do Estado penaliza maus gestores com a aplicação de multas porque não cumpriram o dever de casa, que é fazer a prestação de contas; ou não a fazem em tempo hábil; ou não apresentam a documentação correspondente aos gastos públicos; ou simplesmente falsificam os documentos.

Apesar da cobrança e da fiscalização do TCE, os maus gestores insistem em passar por cima da lei. Pouco ligam para as multas que lhe são impostas, afinal elas serão pagas mesmo é com dinheiro público. Ou seja, o pagamento dessas multas não sairá dos bolsos dos infratores da lei.

Pois bem! Agora liberou geral mesmo! Em novembro do ano passado, uma comissão de prefeitos, sob o comando da Associação Piauiense de Municípios (APPM), esteve na Assembleia Legislativa para solicitar aos deputados agilidade na votação do projeto de lei que disciplinasse a redução das multas aplicada aos gestores.

O projeto foi apresentado pelos deputados Liziê Coelho (PTB), Gustavo Neiva (PSB), Edson Ferreira (PSD), Rubem Martins (PSB), Zé Santana (PMDB), Dr. Pessoa (PSD), Evaldo Gomes (PTC) e Robert Rios (PDT). Quando ouviram a exposição dos prefeitos, os deputados quase foram às lágrimas. Logo que os prefeitos saíram, o projeto andou e foi aprovado ainda no final do ano legislativo de 2015.

Pelo projeto, os valores das multas têm desconto de 80% caso sejam pagas integralmente em até 90 dias, 60% se forem pagas em até 120 dias e 50% se forem pagas integralmente em até 180 dias. Essas multas aplicadas pelo TCE são de caráter pedagógico e preventivo, reguladas pelos princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, consubstanciado na audiência do responsável.

A lei que premia os maus gestores acaba de ser sancionada pelo governador Wellington Dias, que mudou do vinho para a água. Quando parlamentar, ele era um incansável combatente dos corruptos. Desde que assumiu o governo, especializou-se em passar a mão na cabeça de quem pratica malfeitos na gestão pública.

**CAI VALOR DE  
MULTA PARA  
QUEM BURLAR  
A LEI NO TRIBUNAL  
DE CONTAS**

## Sessão

# TCE julga prestação de contas de 2012 de Elmano Ferrer

O Tribunal de Contas do Estado retoma nesta quinta-feira (21) as sessões plenárias para julgamento de contas de prefeituras e órgãos estaduais do Piauí. Na pauta de julgamento neste primeiro dia de trabalho dos conselheiros, estão o julgamento da prestação de contas do último ano da gestão de Elmano Ferrer na Prefeitura de Teresina.

Além disso, a corte de contas também vai apreciar as contas da Secre-

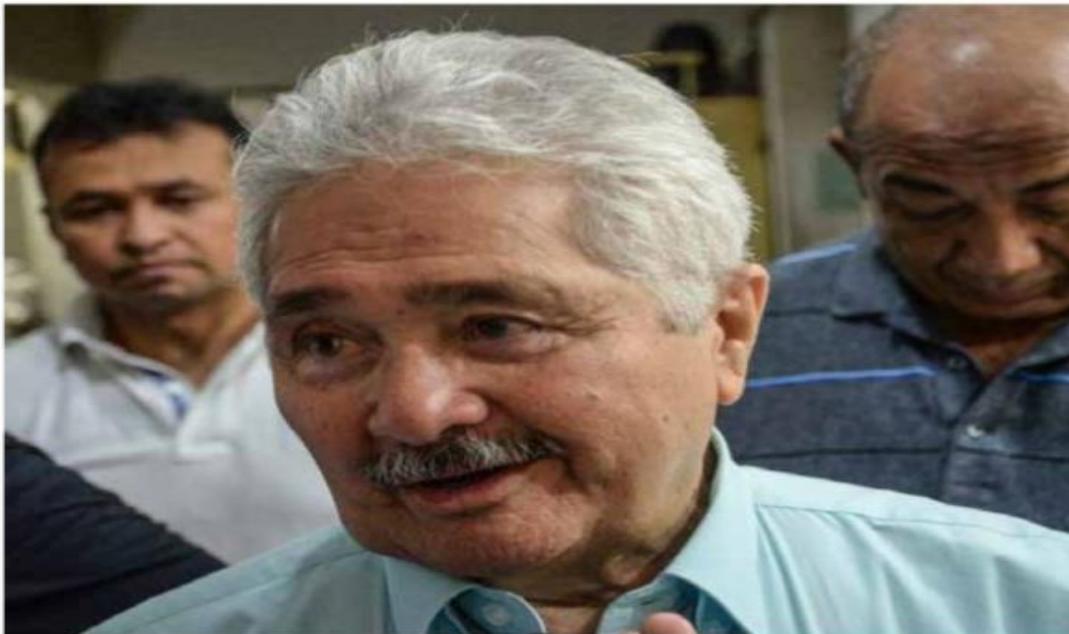
taria de Estado do Desenvolvimento Tecnológico de 2012 e da Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo de 2013, que são de responsabilidade do ex-deputado Warton Santos e Larissa Maia, respectivamente. Os julgamentos são transmitidos ao vivo pela internet.

A pauta de julgamentos desta quinta-feira também incluem recursos do ex-prefeito de Canavieira, João de Albuquerque, acusado de não pagar servi-

dores municipais; tomadas de contas especiais contra o ex-prefeito de Oeiras, Tapety Neto; além de processos que envolvem as prefeituras de Campo Maior e Juazeiro do Piauí.

Também está em pauta as contas de 2013 da Fundação Antares. Os processos serão julgados pelos conselheiros Kennedy Barros, Waltânia Leal, Olavo Rebelo, Jaylson Campelo, Jackson Veras e Alisson Araújo.

(João Magalhães)



Ela: Fontenele/CDA

Julgamentos do TCE serão retomados com análise das contas do ex-prefeito Elmano Ferrer



## Rauristênio Bezerra

Flash da Política

## TCE vai julgar denúncia contra prefeito Antônio Coelho

O Tribunal de Contas do Estado vai julgar, na próxima terça-feira (26), denúncia de irregularidade em licitação contra prefeitura de Capitão Gervásio Oliveira, exercício de 2015.



Imagem: Divulgação

TCE-PI

A denúncia foi feita pelo representante da empresa Engipec Engenharia e Construção Ltda contra o prefeito Antônio Coelho e o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Evanildo Gomes de Sousa e trata de supostas irregularidades no processo Licitatório de Pregão Eletrônico regido pelo Edital RDC Eletrônico nº 001/2015.

Escrito por Rauristênio Bezerra em 21/01/2016 às 08h17

Atualizada em 21/01/2016 - 08h18